

Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 009 DE 05 DE MARÇO DE 1993.

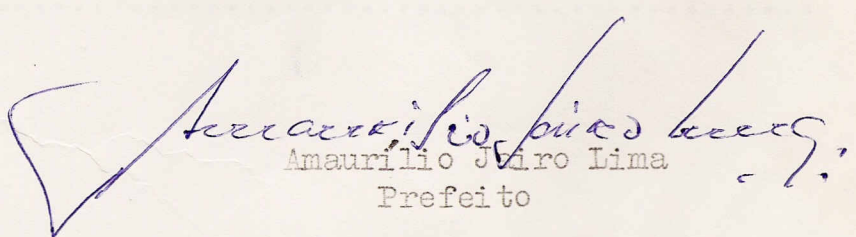
REDUZ ALIQUOTAS DO CÓDIGO
TRIBUTÁRIO VIGENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica, o Chefe do Executivo, autorizado a reduzir alíquota do ISS, especificadas no anexo I, desta lei, permanecendo as demais, conforme consta do Código Tributário Municipal vigente.

Parágrafo Único - O Código Tributário vigente, é o mesmo adotado pelo Município de Três Rios.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo, seus efeitos, ao dia 01 de março deste corrente ano.


Amaurílio Jairo Lima
Prefeito

Prefeitura Municipal de Areal

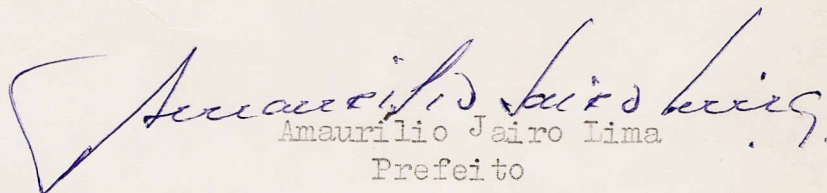
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

TIPOS DE ATIVIDADES

AREAL

Leasing (Arrend. Mercantil).....	2%
Propaganda e Publicidade.....	3%
Loteria Esportiva.....	3%
Corretora.....	2%
Representação Comercial.....	2%
Processamento de Dados.....	2%
Hotel/Pousada/Motel.....	2%
Serviços de Contabilidade e Outras Atividades de Profissionais Legais.....	4%
Gráficas.....	2%
Locadora de vídeo.....	2%
Consultoria.....	2%
Locação de Bens diversos.....	2%
Recachutadora de Pneus.....	2%
Administração de imóveis.....	2%
Frete em Geral.....	3%


Amaurilio Jairo Lima
Prefeito